Prefeitura Municipal de Tabapuã

Av. Rodolfo Baldi, 817 Fone 17 3562-9022
CNPJ : 45.128.816/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO Nº. 003/2020, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ, MANTENEDORA DO HOSPITAL MARIA DO VALLE PEREIRA, REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2021 E FINAL.

Aos vinte e sete dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, na Secretaria Municipal de Saúde de Tabapuã, reuniu-se a Comissão de Acompanhamento do Convênio nº. 003/2020, conforme designação da Portaria nº. 322/2020, de 08 de julho de 2020, para avaliar e acompanhar a execução do Convênio em tela, firmado entre a Prefeitura Municipal de Tabapuã e a Associação Beneficente de Tabapuã, mantenedora do Hospital Maria do Valle Pereira, que tem como objeto o "*repasse para custeio, com recursos advindos da Média e Alta Complexidade, conforme as Emendas Parlamentares Federais, nº. 40940003, da Parlamentar Sra. Mara Gabrilli, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), objeto da Proposta nº. 36000.313351/2020-00, habilitada através da Portaria MS nº. 718, de 08 de abril de 2020, e, nº. 90890002, do Parlamentar Sr. Júnior Bozzella, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), objeto da Proposta nº. 36000.313355/2020-00, habilitada através da Portaria nº. 675, de 03 de abril de 2020, ambas com objeto de Incremento Temporário do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), para custeio do geral e ações de combate ao COVID-19, do Hospital Maria do Valle Pereira, CNES nº. 2084074*", referente ao primeiro quadrimestre de dois mil e vinte e um, e, final. Foi apresentada a produção geral do Hospital no primeiro quadrimestre de 2021, a aplicação dos recursos (Anexo RP-12), mantendo o saldo de R$ 0,00 (zero reais), motivo pelo qual o término antecipado. Quanto à qualidade do serviço, satisfação do usuário favorável, referente ao quadrimestre. Ao ensejo, foi realizada fiscalização in loco no Hospital Maria do Valle Pereira, onde se verificou boas condições estruturais na prestação dos serviços e profissionais qualificados. Assim, considerando o Plano de Trabalho, Convênio firmado e a produção apresentada, foi considerada **SATISFATÓRIA**, a presente avaliação e dado por finalizado o presente Convênio. Assinam abaixo os membros presentes:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Representante da Associação Beneficente de Tabapuã:

Maria José D. P. Souza

Representante do Conselho Municipal de Saúde:

Nadia Ribas R. Sá

Demais presentes:
